



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 763

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias a licença concedida ao funcionário Cirilo da Silva para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 11 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de março de 1961

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal